



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 26 de fevereiro de 2021. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin - Diretora do Centro de Artes, Maira Pêgo de Aguiar – Vice-Diretora do Centro de Artes, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Victor Ismael Gentili – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Débora Fida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Ernesto Hartman Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Stela Maris Sanmartin – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Aline Nogueira Costa - Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Alexandre Siqueira Freitas – Coordenador do Colegiado de Música (licenciatura), Rosana Lucia Paste - Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Claudia Maria França da Silva – Coordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Victor Neves de Souza – Coordenador do Colegiado Musica (bacharelado), Rosane Zanoti – Subcoordenador do Colegiado Publicidade e Propaganda, Flávia Mayer dos Santos Souza - Coordenadora do PósCOM, Bruno Massara Rocha – Coordenador do PPGAU, Aparecido Jose Cirilo – Coordenador do PPGA, Alexandre Curtiss Alvarenga e Augusto Alvarenga - Representantes no CEPE, Simone Azevedo – Representante dos Técnicos em Educação. Havendo quórum foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. Ausência justificada da Professora Ana Claudia Berwanger. A Professora iniciou a reunião informando que estavam presentes na reunião os professores Patricia Cardoso D’Abreu e Rafael Paes Henriques para apresentarem o PPC de Jornalismo. Em seguida passou a palavra ao Professor Rafael Paes para a referida apresentação. Após a apresentação, a professora Larissa agradeceu a presença dos Professores Patricia e Rafael, dando prosseguimento a reunião. **INFORMES:** 1) Professora Larissa falou das Colações de Grau ocorridas nos dias 18 e 19/2/2021, que foi transmitida pelo canal youtuber e teve uma presença considerável de público. 2) Informou que as reformas do CEMUNI V serão iniciadas na próxima semana e que é preciso organizar a desocupação das salas de professores e departamentos. Destacou também que estão sendo feitas vistorias e avaliações após as chuvas para verificar se ainda permanecem os pontos de vazamento 3) Professora Larissa informou da criação da Comissão para elaboração de normas e critérios para a Secretaria Unificada do CAR. Informou que a Comissão foi composta pelos TEAs Henrique Lucio Hilario de Oliveira (DDI), Jessyca Fraga Vieira (DTAM) e os professores Victor Gentili e Rafael Paes Henriques. 4) Professora Larissa informou que recebeu ofício da Reitoria solicitando a indicação de 4 professores efetivos e 4 TEAs para comporem a o banco de membros de comissões de PAD da UFES. Solicitou dos Departamentos a indicação de nomes. 5) Professora Larissa informou que teve reunião com os Pró Reitores sobre como resolver a questão das manutenções de equipamentos e possibilidades de aquisição de material permanente. Solicitou que, independente da previsão orçamentária, os departamentos façam suas listas de necessidades de equipamentos para os laboratórios dos cursos de

graduação para que possamos ter uma programação de compras em caso de liberação de recurso. 6) Professora Edna Aparecida Nico Rodrigues, informou que estava deixando a chefia do departamento por questões pessoais agradecendo a todos. **PAUTA:**) Aprovação da Ata do dia 01/02/2021. Após as discussões foi colocada em votação. Aprovada a unanimidade. **02) Processo digital nº 23068.052129/2020-76, referente ao PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021, pedido de vistas da Conselheira Flávia Mayer dos Santos.** Procedida da leitura do relato seguido de parecer como segue: *“PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021 Trata-se do Processo digital nº 23068.052129/2020-76, referente ao PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021. Tem como ponto de partida pedido de vistas do relato apresentado em reunião do Conselho Departamental do Centro de Artes (peça sequencial 38) realizada em 01 de fevereiro de 2021, uma vez que foi recomendada a “aprovação do PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021, exceto pela redução de vagas ofertadas à sociedade. No que diz respeito a este ponto específico, recomendo que a quantidade de vagas seja mantida, por enquanto, em 52 vagas anuais, até que o Centro de Artes e o Conselho Departamental realizem consultas e análises capazes de fundamentar e justificar esta medida em termos institucionais mais amplos, e em termos da percepção pública da Universidade e do Centro de Artes.”. Nessa perspectiva, destaco: 1. A consulta mencionada não consta em normativa da Universidade e do Centro de Artes, não cabendo a proposição de tal procedimento no decorrer da tramitação do PPC de Jornalismo que, vale mencionar, teve início em 2014; 2. Conforme peça sequencial 1 - que apresenta a proposta de novo Projeto Pedagógico de Curso de Jornalismo (PPC-2021), o PPC fundamenta-se, entre outros documentos, em Estudo elaborado pelo NDE de Jornalismo com a projeção dos encargos didáticos do Departamento de Comunicação Social (responsável pela oferta da grande maioria das disciplinas obrigatórias e optativas de Jornalismo; de outras duas graduações, Publicidade e Propaganda e Cinema e Audiovisual; e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades), que consta na peça 5. O referido documento orienta a definição da quantidade de vagas a serem ofertadas pela graduação a cada ano, além da forma de entrada anual de novos alunos. Informações complementares constam no documento Justificativas para a mudança nas vagas anuais do curso de Jornalismo, peça sequencial 32. Portanto, o processo assinala que a definição das vagas ofertadas e da forma de entrada de novos alunos compõe a construção do PPC, exigindo análise integrada, procedimento aqui seguido. Nesse sentido, o processo encontra-se devidamente instruído, constando dele: a) Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 1, de 27 de setembro de 2013, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Jornalismo, bacharelado (peça 21); b) Menção à Instrução Normativa nº4/2016 Prograd-Ufes, plenamente atendida; c) Menção à Lei 13.005/2014 (PNE), que inclui mais de 10% da carga horária obrigatória em atividades de extensão, aspecto contemplado no PPC de Jornalismo; d) Menção à Lei 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no parecer CNE/CP nº 3/2004; Resolução CNE/CP nº 1/2012, originada do parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/2012; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4281, de 25 de junho de 2002; Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012. Assim, o PPC de Jornalismo destaca que os documentos levaram à inclusão de temáticas como Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, entre outras, nas ementas de disciplinas obrigatórias e optativas. e) Proposta de novo PPC em Jornalismo, preenchida no sistema Acadêmico; f) Atas de aprovação, com respectivo ementário das disciplinas, por cada um dos 13 (treze) Departamentos desta Universidade responsáveis por oferecer as disciplinas obrigatórias e optativas, além do Colegiado de Curso; g) Memorando, enviado à*

Biblioteca Central pelo representante do Depcom, solicitando a compra de livros listados no ementário do PPC (apesar de disponíveis em quantidade suficiente no acervo do sistema); h) Estudo elaborado pelo NDE de Jornalismo com a projeção dos encargos didáticos do Departamento de Comunicação Social, já mencionado; i) Justificativas para a mudança nas vagas anuais do curso de Jornalismo (peça sequencial 32). Quanto aos documentos mencionados, vale destacar as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Jornalismo, de 2013, que tornam extinta a graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, criando o bacharelado em Jornalismo. Trata-se de uma mudança de rumo, que amplia e aprofunda as reflexões em jornalismo, explicitando o conteúdo especializado a ser contemplado. O PPC aqui proposto assinala a fundamentação nas diretrizes em diversos momentos (vide peça 36, páginas 6, 134, 142, 143). Em linhas gerais, conforme consta no processo, “O presente documento foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso para atender a todas as exigências formais e conceituais das novas Diretrizes, e realiza a necessária redefinição da estrutura da graduação; a reorganização do currículo em conteúdos distribuídos em seis equitativos eixos de formação; a adequação da carga horária de cada um dos componentes curriculares; o novo perfil do egresso e suas competências e habilidades desejadas; além de expor todas as regulamentações específicas: do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Estágio Curricular Supervisionado e também das Atividades Complementares” (peça 36, página 6). Desse modo, o quadro Resumo da organização curricular apresenta (peça 36, página 14): Carga Horária Total - 3000 horas Carga Horária Obrigatória - 2100 horas Carga Horária Optativa - 360 horas Trabalho de Conclusão de Curso - 300 horas Atividades Complementares - 300 horas Estágio Supervisionado - 240 horas Turno de Oferta: matutino Tempo Mínimo de Integralização: 2 anos Tempo Máximo de Integralização: 6 anos Carga Horária Mínima de Matrícula Semestral: 60h Carga Horária Máxima de Matrícula Semestral: 360h Número de Novos Ingressantes no 1º Semestre: 40 Número de Novos Ingressantes no 2º Semestre: 0 Número de Vagas de Ingressantes por Ano: 40 São marcas expressivas da adequação do currículo às diretrizes: a) aumento da carga horária mínima da graduação, que passou de 2.790 para 3.000 horas (mais 210 horas); b) especialização dos conteúdos, notada na caracterização das disciplinas obrigatórias, como CSO-PROP-00026 Teorias do Jornalismo; CSO-PROP-00013 História do Jornalismo, que substitui História dos Sistemas de Comunicação no Brasil, e CSO-PROP 00024 Legislação e Deontologia do Jornalismo no lugar de Legislação em Comunicação, além das disciplinas optativas; c) assim como a nova exigência do estágio supervisionado. A especialização assinalada pelas Diretrizes tem impacto na demanda por corpo docente, técnicos, estrutura laboratorial, salas de aula, entre outros. Assim, o Estudo de Vagas (peça 5) e o texto Justificativas para a mudança nas vagas anuais do curso de Jornalismo (peça 32) apresentam uma visão panorâmica do Departamento de Comunicação Social considerando o novo PPC: com redução de 50% da oferta de disciplinas obrigatórias por Departamentos de outros Centros de Ensino no currículo de Jornalismo, versão 2021; e apontamento de que o Departamento ofertará 149 disciplinas/ano, com a média de 3,2 disciplinas/semestre por professor, encargo ainda elevado. Dessa maneira, o PPC de Jornalismo, versão 2021, atende rigorosamente às normativas expostas. Por fim, recupero algumas questões do contexto: a) o PPC em vigor data de 2004, tendo 17 anos; b) a implantação das Diretrizes Curriculares em 2013 e a definição de prazo de dois anos para que as instituições de ensino reformulem seus PPCs de maneira a contemplar o documento (prazo encerrado em 23 de setembro de 2015); c) início da tramitação do PPC em 2014 e necessidade de nova tramitação em 2018, conforme definido pelo DDP Prograd; d) histórico de impedimento, por parte do MEC, da oferta dos cursos de

Comunicação da Ufes no vestibular de 2014. Cenário que, certamente, traz preocupação ao curso e ao Centro de Artes. Feitas às considerações e análises, sou de parecer favorável à aprovação do PPC de Jornalismo, versão 2021". Após a leitura, foi colocado em discussão seguido se votação. Aprovada com um voto contrario da Representante dos Técnicos em Educação Simone Lima Azevedo. **3) Proposta para calendário de reuniões do Conselho Departamental** para 2021. Após a apresentação da proposta foi colocado em discussão. Aprovado a unanimidade. **4) Processo n. 23068.009142/2021-96 – Departamento de Arquitetura e Urbanismo** solicitando Abertura de Edital para Professor Visitante Estrangeiro. Professora Larissa informou que encaminhou o referido Edital "ad referendum". Após esclarecimentos, foi homologado pelo Conselho Departamental o encaminhamento. **5) Proc.23068.00167/2021. Professora Viviana Monica Vermes** solicitando autorização para exercer atividades esporádicas no Sesc São Paulo para ministrar a palestra Lugares da música no RJ da "Belle Époque" dia 10/02/2021 das 19h às 20h30 com pró-labore. Relatora: Conselheira Stela Maris Sanmartin. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "A partir da análise das peças e considerando que o processo está devidamente instruído, somos, s.m.j. de parecer favorável a aprovação." Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **6) Proc. nº 009843/2021-25 - Prof. Erly Vieira Junior do Departamento de Comunicação Social** solicita autorização para exercer atividade esporádica, como Curador de três programas da Mostra Audiovisual online "Festival de Cinema de Vitória - Panorama 27 anos de Diversidade". Relatora: Conselheira Rosana Lucia Paste. Procedida a leitura do relato seguido de parecer com segue: "O processo encontra-se devidamente montado, a atividade não interrompe suas funções acadêmicas, portanto sou de parecer favorável a aprovação da atividade esporádica do referido professor". Após as discussões foi colocado m votação. Aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.